



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO N°: 0451 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 73: 14/09/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL N° 2.789 DE 26/06/1996

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 73: 14/09/2016

Abertura:

Ordem do Dia:

- Verificação de quórum e habilitação de conselheiros;
- Lista de presença e justificativas de ausência;
- Leitura e aprovação da Ata anterior.

Assuntos da Pauta:

- Parecer do CMAS sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2017.**
 - Considerações sobre elaboração, inserção de dados e aprovação do PMAS – 2017 pela SMAIS, DRADS e CMAS;
- Parecer da Comissão de Análise de Processos para Assinatura de Convênios - Planos de Trabalho das Entidades;** (Conselheiros: Marilda; Ricardo; Cecília e Jeniffer)
 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- Parecer da Comissão de Prestação de Contas;** (Conselheiros: Maura; Andréa; Glauco e Bianca)
 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
 - Relatórios circunstanciados do período Janeiro a Julho;
 - Planilha de repasses às entidades;
- Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção - CADIM;** (Conselheiros: Fernanda; Maura; Glauco e Talita)
 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
 - Manutenção de Inscrição e Novas Inscrições - prestação de contas sobre a análise de documentos das entidades;
 - Complementação de documentos entregue pelas entidades após capacitação do CADIM;
 - Parecer sobre Manutenção de Inscrição de Entidades com publicação de Resolução;
 - Processos de Solicitação de Novos de Pedido de Inscrição no CMAS:
 - Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
 - Casa de Repouso São Lázaro;
- Parecer da comissão de Regulamentação de Benefícios Eventuais;** (Conselheiros: Bianca; Renata Pedroso; Maria Helena e Gisele)
 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas).
 - Ofício protocolado à SMAIS com minuta da regulamentação para providências junto ao Jurídico;
- Parecer da comissão do Programa Bolsa Família;** (Conselheiros: Bianca; Marilda; Jennifer e Gisele)
 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO N°: 0451 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7 Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as):

- a. Procedimentos para elaboração, aprovação, encaminhamento à SMAIS e publicação das atas de reuniões do CMAS;
- b. Ofícios do CMAS emitidos e recebidos para conhecimento da plenária;
- c. Ofícios do Promotor de Justiça solicitando informações ao CMAS - n°. 158/16 3°. P.J e n°. 179/16 3°. P.J;
- d. Ofício 108 de 22/08/2016 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras – ISCMA – conselheiro representante no CMAS;
- e. Comunicado do CONSEAS para conhecimento do CMAS - D.I N°19.250 Perguntas e Respostas Sobre Funcionamento e Estrutura dos Conselhos de Assistência Social e DI 21.619 – Marco Regulatório;
- f. Comunicado do CONSEAS para conhecimento e providências do CMAS - previsão orçamentária financeira para realização de ciclo conferencial de 2017;
- g. Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo;
- h. Comunicado da entidade AMCRA para conhecimento do CMAS – deferimento do CEBAS;
- i. Informe sobre o Programa Bolsa Família.

Araras, 09 de setembro de 2016.

Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2016

Aos 14 (dez) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras - ACIA, situado na Rua Tiradentes, 1316, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo presidente Jorge G. de Oliveira. A primeira convocação foi feita às oito horas ainda sem quórum e a segunda convocação às oito horas e vinte minutos. Estiveram presentes os (as) conselheiros representantes da Sociedade Civil: Andréa C. Beteghelli (titular), Maria Helena B. Turazzi (suplente) representante de Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso; Fernanda Cristina O. Santos (titular), representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Deficiente; Jorge G. de Oliveira (titular), representante da Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente; Jeniffer Privatti (titular) e Gisele C. J. Santos (suplente), ambas representante dos Profissionais da Área da Assistência Social com atuação no Município; Renata C. B. Matioli (suplente) representante da Entidade de Atendimento à Saúde; Maria Lucia Carrocini (titular) representante dos usuários. Representando o Poder Público: Jefferson Soares Libanori (suplente) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Renata Pedroso (titular) representante da Secretaria de Saúde, Marilda Fachini (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Kleber Aparecido Luzetti (suplente), representante da Secretaria dos Assuntos Jurídicos; Rosangela Adriana Franchini (suplente), representante da Secretaria da Fazenda. **Ausentes sem justificativa: Poder Público:** Bianca R. Oliveira, Talita Martins Oliveira, Bruna Rafaela Fischer Santos, Ricardo Sully Urbach, Rodrigo Rodrigues, João Roberto Ferreira da Silva, Glauco Villegas dos Anjos. **Sociedade Civil:** Sueli Aparecida Dias Teles, Maura Ofelia Bury, Cecília Ap. Baroni Correia. **Abertura.** A Vice Presidente Fernanda Cristina O. Santos, cumprimenta a todos os presentes e passa a palavra à Secretária para as providências. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 11 (onze) conselheiros com direito a voto, sendo, 05 (cinco) conselheiros do Poder Público e 06 (seis) conselheiros da sociedade civil. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros:** não houve **1.3. Aprovação da Ata Anterior:** Após leitura efetuada por mim, a Ata nº 72 da Reunião ordinária do CMAS, realizada em 10 (dez) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis) foi aprovada por unanimidade pela plenária, com algumas ressalvas. Referindo-se à ata, Jorge

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

58



esclarece que sua participação e da Conselheira Bianca foi limitado às questões de ordem técnica operacional do sistema informatizado do PMAS 2017, portanto a plenária necessitava de uma apresentação mais abrangente sobre as propostas inseridas pela SMAIS junto aos PMAS 2017. A Plenária concordou de forma unânime que a apresentação do Plano e as explicações realizadas pela Joyce foram muito positivas e realmente deveria ter sido solicitada, pois os conselheiros agora poderiam emitir pareceres com conhecimento parcial sobre o tema, uma vez tratar-se de assunto complexo e ainda carente de formação da parte dos conselheiros do CMAS. Referente à solicitação de senha para a DRADS, assunto citado na reunião anterior, Jorge esclarece que o contato com a DRADS referia-se sobre um assunto específico e que qualquer cidadão pode solicitar informações e orientações à DRADS obedecendo naturalmente o acesso à informação e a política de transparência preconizada pelos órgãos públicos. O Presidente ressalta a importância de uma política de transparência que se faz necessário, sobre qualquer aprovação do CMAS e no caso do PMAS 2017 informa que possui a senha para preencher os campos necessários para aprovação via sistema, porém, só é levado à conclusão após total envolvimento e aprovação dos Conselheiros via plenária. Sobre a comissão do Programa Bolsa Família formada na reunião anterior, corrige-se o componente da comissão, onde se dizia Renata Pedroso passa a ser a conselheira Marilda. Antes de iniciarmos as pautas Fernanda solicita que a Pauta de número sete letra a / c sejam transferidas para a pauta de número três, a plenária aprova a solicitação. **Pauta 1- Parecer do CMAS sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2017 – Apresentação:** Fernanda projeta os arquivos do PMAS 2017 e o Presidente do CMAS informa à plenária que todos os conselheiros já receberam o Plano em PDF anteriormente por email para avaliação. Fernanda abre a pauta para manifestações. Gisele pede a palavra e coloca algumas questões compartilhadas por outros conselheiros. a) O PMAS após aprovado deveria ser cumprido no ano de 2017, pois como Assistente Social do SUAS Giseli, entende que o PMAS precisaria de complementação no Bloco V – Resumo das principais ações planejadas pelo Órgão Gestor municipal a serem realizadas em 2017. b) Não consta no Plano a instalação de um novo CRAS na zona Leste II, onde hoje existe o equipamento denominado Atendimento Descentralizado do Órgão Gestor sendo que, no território possui demanda e vulnerabilidade social significativa para implantação de um novo CRAS; c) Não consta o planejamento e inserção da equipe mínima citada na NOB RH/SUAS nos equipamentos públicos dos SUAS do município; d) Não consta a inserção de equipe de vigilância socioassistencial de extrema importância para a efetividade da Política de Assistência Social. Gisele e o conselheiro Jeferson sugerem que o PMAS futuro, seja elaborado junto com a participação dos trabalhadores do SUAS

com envolvimento dos Coordenadores da Proteção Social Básica e Especial. Jeferson esclarece sobre a importância da equipe mínima nos equipamentos e menciona sobre a visita da DRADS no Centro POP, onde foram feitas observações críticas de melhorias referente à falta da equipe mínima exigida no serviço. Marilda solicita a palavra e coloca que talvez no Plano somente sejam citados a implantação de equipamentos de urgência, como por exemplo, o serviço de acolhimento de mulheres vítimas de violência e que talvez a verba para implantação de um CRAS não esteja previsto, o CRAS pode ser implantado com verba municipal, não sabemos se o que foi planejado no PMAS para 2017 precisa de fato ser cumprido. Jorge entende que o PMAS é como uma Carta de Intenção e que as observações levantadas na plenária poderiam ser citadas como observações no Plano 2017 o que foi aprovado por todos. A conselheira Fernanda questiona para reflexão da Plenária por que o CMAS sendo um de órgão de Controle Social e fiscalizador não realiza visitas e acompanhamentos aos equipamentos públicos dos SUAS. Jorge concorda plenamente com a necessidade e pertinência da tarefa como parte do controle social e aponta como oportunidade de melhoria que o CMAS da forma como está composto, ainda não daria conta de acompanhar todos os equipamentos públicos e privados do município. Há a necessidade dos conselheiros realmente entenderem a importância do Controle Social no município para que tenhamos um maior número de conselheiros participando ativamente e efetivamente nas comissões do CMAS, somado à conquista de um apoio dos órgãos públicos no sentido de disponibilizar recursos para uma atuação de maior qualidade dos conselhos. O Presidente destaca o quanto foi importante a abertura do tema PMAS para os conselheiros em plenária, ilustrado pelas contribuições e debates que aconteceram em torno do tema. Percebe-se que os conselheiros têm interesse, sugestões e competências para aperfeiçoar o processo. Uma experiência positiva para o futuro, concluiu. Deliberação da Plenária: O PMAS 2017 foi aprovado por unanimidade pela Plenária, com as observações levantadas pelos conselheiros inseridas como “observação e sugestão” do CMAS no sistema informatizado, se houver espaço: a) Implantar o quanto antes a equipe de vigilância socioassistencial; b) Completar as equipes de referência dos equipamentos com base na NOB-RH-SUAS; c) Avaliar a necessidade de instalação de um novo CRAS na região Leste 2 em substituição ao atendimento descentralizado do órgão gestor - que funciona atualmente para atender às demandas da região; d) Envolver as equipes de referência dos equipamentos em conjunto com os respectivos coordenadores de proteção social básica e especial na elaboração do PMAS; e) Planejar a implantação de uma comissão conjunta CMAS/SMAIS para que desenvolvam em parceria e com antecedência, um processo de revisão das propostas na elaboração dos futuros PMAS. **Pauta 02 – Parecer da Comissão de Análise de Processo para Assinatura de**

Convênios de Trabalhos das Entidades; (Conselheiros: Marilda; Ricardo; Cecília e Jeniffer).
Apresentação: Jorge solicita informações à relatora da Comissão e conselheira Marilda que informa que não há pendências de avaliação de processos para a Comissão. **Pauta 03 – Parecer da Prestação de Contas:** (Conselheiros: Maura; Glauco e Bianca) Apresentação: Jorge informa que não há conselheiros presentes que compõem a comissão, transferindo suas considerações para próxima reunião. **Pauta 04 – Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção – CADIM** (Conselheiros: Fernanda; Maura; Glauco e Talita). Apresentação: Jorge solicita a palavra da relatora da Comissão. Fernanda expõe sobre os procedimentos de avaliações de Manutenção de Inscrição das Entidades, esclarecendo tratar-se de 17 (dezesete) Instituições inscritas atualmente no CMAS e que todas foram avaliadas. A Relatora informa que as documentações das entidades para manutenção de inscrição estavam em ordem, precisando apenas de capacitações, orientações junto às entidades para estruturar e melhorar os Planos de Ação. Dentre as 17 (dezesete) instituições, 14 (quatorze) foram aprovadas com parecer e observações da Comissão, 02 (duas) entidades foram aprovadas sem observações por terem alcançado os objetivos previstos pela Resolução pertinente. Fernanda destacou o quanto foi gratificante observar o envolvimento, o interesse e principalmente a melhoria na qualidade dos registros documentais das entidades. A comissão convocou vários representantes das entidades que prontamente se organizaram, participaram de reuniões isoladas ou em conjunto e compreenderam as adequações em conformidade com a Resolução nº 10 de 12 de novembro de 2014. As pessoas das entidades estão cada vez mais seguras em suas tarefas e facilitando muito o trabalho do CMAS a partir da iniciativa destas reuniões do CADIM. Cita como exemplo a Instituição ACF que obteve o parecer do CADIM com as seguintes informações: – Aprovado todos os documentos, participou da capacitação, empenhou-se em iniciar um processo de adequação dos Planos e Processos, desenvolve um serviço que fortalece a rede de serviços socioassistenciais do SUAS. Fernanda relata sobre a Instituição Jesus para o Mundo, onde foi realizada Visita Técnica pelos Conselheiros e pela Assistente Social Laura Botezelli Coordenadora da Proteção Social Especial junto com o conselheiro Jeferson Coordenador do Centro POP. Ambos os pareceres apontam para questionamentos de adequação do trabalho desenvolvido na entidade, em especial sobre a estrutura física adequada. A entidade carece de recursos para funcionamento conforme exigido pela Resolução CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014 e Resolução 109 de 11 de novembro de 2009. Fernanda informa que os relatórios de visita dos conselheiros e iniciativas voluntárias de outros conselheiros do CMAS preocupados com a situação, que também estiveram presentes na entidade, comprovam os dados apontados acima. Os registros e pareceres dos

conselheiros refletem o papel atribuído no controle social e da responsabilidade na aprovação de uma inscrição para uma Entidade Privada na rede de serviços do SUAS. Discutidas todas as questões relativas à entidade Jesus para o Mundo e as demais entidades envolvidas no processo de manutenção de inscrição passou-se à votação. Deliberação da Plenária: Foram aprovadas por unanimidade as seguintes instituições: Inscrição nº 001 - Associação de Amigos das Crianças de Araras - AMCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.985.661/0001-74, com sede na Rua Arlindo Cressoni, s/nº., Jardim Bosque de Versalles, Araras/SP, para serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos. Inscrição nº 002 - Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.220.622/0001-09, com sede na Avenida Padre Alarico Zacharias, 625, Jd. Belvedere, Araras/SP, para execução de serviço proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional para idosos. Inscrição nº 003 - Associação Pró Cidadão de Futuro - ACF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04463270-0001-90 com sede na Rua Dr. Fabio Fachini nº 1011 Jardim Santa Marta, Araras/SP, para a execução de serviço de proteção social especial de média complexidade a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC) para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens de 18 a 21 anos. Inscrição nº 004 - Centro Social e Educacional Romana Ometto – CSERO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 44.219.517/0001-41, com sede na Rua Emílio Ferreira, 291, Centro, Araras/SP, para a execução de serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes. Inscrição nº 005 - Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.083.424/0001-92, com sede na Rua Primo Basqueira, 280, Jd. Maria Lucia, Araras/SP, de serviço proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional para idosos. Inscrição nº 006 - Oratório São Luiz, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 44.215.002/0001-73, com sede na Rua Victorino Antognolli, 56 – Parque Dom Pedro Araras/SP, para a execução de serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Inscrição nº 008 - Lar Nova Vida de Araras, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.728.912/0001-06, com sede na Rua Chico Pinto, 211, Centro, Araras/SP, para a execução de serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes. Inscrição nº 010 - Instituto de Difusão Espírita – IDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.220.101/0002-24, com sede na Rua Emílio Ferreira, 177, Centro, Araras/SP, para a execução de serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças até 6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



62

anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para a execução de serviços de proteção social especial de alta complexidade acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade (2) atendimento institucional de passagem. Inscrição nº 011 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Araras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.698.595/0001-76, com sede na Rua Carlindo Pereira da Costa, 51, Vila Michelin Araras/SP, para a execução de serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e para a execução de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias. Inscrição nº 012 - Associação de Educação do Homem do Amanhã – AEHDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.220.853/0001-04, com sede na Avenida Renata Crespi Prado, 185, Jd. Belvedere, Araras/SP, para serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos. Inscrição nº 013 - Associação para a Valorização das Pessoas com Deficiência de Araras – AVIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.002.633/0001-40 com sede na Rua Cecília Alves Paes, 980, Jd. Florença, Araras/SP, para a execução de serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos e para a execução de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias. Inscrição nº 014 - Associação Madalena de Canossa – AMC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.219.723/0006-66, com sede na Rua Henrique Dias, 395, Pq. Industrial, Araras/SP, para a execução de serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Inscrição nº 016 - Instituto de Promoção Social, Cultural e Educacional São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.284.367/0001-00, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1240, Jd. José Ometto, Araras/SP, para a execução de serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos. Inscrição nº 018 - Fundação Antônio Luiz Sayão – FUNSAYÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.716.413/0001-56, com sede na Rua Maranhão, 170, Pq. Industrial, Araras/SP, para a execução de serviço da proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência. Inscrição nº 020 - Casa Puríssimo Coração de Maria - Obra Salesiana de Apoio Fraternal - OSAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.556.260/0002-55, com sede na Rua Irmã Diva Patarra, 534, Jd. Piratininga, Araras/SP, para a execução de serviço de proteção social básica de

convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Inscrição nº 021 - Clínica Antonio Luiz Sayão Acompanhamento Psiquiátrico – Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico “José Canzi Júnior” - CEREN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.214.203/0001-56 com sede na Rua das Palmas, s/nº., Jd. Nova Olinda, Araras/SP, para serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos de adultos de 30 a 59 anos e para a execução de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias. Foi indeferida por unanimidade a manutenção de inscrição nº 017 da Associação Jesus Para o Mundo – AJPM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.007.856/0001-75, com endereço na Rua Leopoldo Mazzon Neto nº 433 Parque Dom Pedro, para a realização de serviços proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional de adultos e família em situação de rua, em razão da entidade não reunir condições para a prestação desses serviços, nos termos da Resolução CNAS nº 109, de 29/11/2009 e da Resolução CNAS nº 269/2006 – NOB-RH/SUAS; por não atender aos critérios exigidos pelo artigo 3º inciso III item d – infraestrutura; pelos incisos I, II e IV, do artigo 6º da Resolução CMAS nº 10, de 12/11/2014, que são: I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado; II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; e, IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O CMAS deverá providenciar publicação de Resolução pertinente no Diário Oficial Eletrônico do Município, a partir do qual todas as entidades passam a tomar conhecimento desta deliberação e emitir comprovante de inscrição às organizações com processos deferidos. Solicitando ainda a palavra, Fernanda se refere ao Ofício do Promotor de Justiça, solicitando informações ao CMAS – nº 158/16 3º. P.J e nº 179/16 3º. PJ. informando à Plenária sobre resposta já protocolada conforme ofício disponibilizado para conhecimento de todos. A Relatora recorda o estabelecido em plenária sobre prazo para avaliação de inscrições novas a partir de 16/09/2016. Maria Zilda visitante e representante do CIEE solicita a palavra e justifica que segundo seu entendimento o promotor solicitou a informação do prazo de avaliação junto ao CMAS primeiro porque tem um processo de denúncia da instituição em andamento no Ministério Público e segundo por ter em mãos a solicitação de inscrição da instituição junto ao CMAS. **Pauta 05- Parecer da Comissão de Regulamentação de Benefícios Eventuais:** (Conselheiros: Bianca, Renata Pedroso, Maria Helena e Gisele). Apresentação: Jorge informa que a relatora da comissão não está presente, e explica que conforme deliberação da plenária em reunião anterior, os benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



eventuais foi encaminhado como minuta para o departamento jurídico da SMAIS para avaliação e providências no que couber e posterior envio ao CMAS para avaliação e aprovação. **Pauta 06 – Parecer da Comissão do Programa Bolsa Família** (Conselheira: Bianca, Marilda, Jennifer e Gisele). Apresentação: Jorge informa que conforme reunião ordinária anterior foi instalada a Comissão do Bolsa Família e encaminhado por ele via email a Resolução do CONSEAS que estabelece a responsabilidade e obrigatoriedade da formação da Comissão para que futuramente o CMAS possa responder algumas questões pertinentes ao programa. **Pauta 07 – Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as):** Apresentação: a) Procedimentos para elaboração, aprovação, encaminhamento à SMAIS e publicação das atas de reuniões do CMAS: Jorge informa que a pauta foi solicitada em Plenária na reunião anterior e que a está aberta para manifestações da Plenária. Gisele informa que houve críticas na reunião passada sobre a forma que vem sendo realizada a ata, a demora para assinatura e aprovação. Flordemir, colaboradora convidada da entidade Avida presente na Plenária, compartilha o exemplo de elaboração da Ata do Conselho Municipal de Saúde, onde se encaminha a Ata via email para leitura, com isso na reunião seguinte a ata deixa de ser lida e é submetida para aprovação da Plenária. Jorge deixa a questão em aberto para a contribuição dos conselheiros, uma vez que a pauta foi estabelecida na reunião ordinária anterior. Expõe que segundo seus conhecimentos apenas duas formas existem de elaboração e aprovação das atas: elaborada, efetuada a leitura, aprovada e assinada no mesmo dia da reunião, porém não existe no momento recursos para que esse método aconteça; outra forma seria a elaboração posterior, efetuada a leitura na plenária seguinte para ser aprovada e assinada pela mesa diretora. O envio da ata por e-mail para leitura e aprovação seria uma alternativa para ganho de tempo na plenária, mas correremos o risco de aprovar a ata sem que realmente todos tenham lido. Jorge entende que a forma correta de aprovação da ata é o procedimento adotado atualmente com prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias para aprovação na Plenária devido ao intervalo legal de reuniões ordinárias. Lembra ainda que não há nada que impeça que seja encaminhada para a SMAIS, atas sem aprovação da plenária para que possam adiantar alguns procedimentos, pois a essência das decisões dificilmente são alteradas. Após a aprovação em plenária anexa-se a ata definitiva com as deliberações aprovadas pela plenária. Como a conselheira que solicitou a pauta não estava presente, o assunto será incluído novamente na pauta da próxima reunião. b) Ofícios do CMAS emitidos e recebidos para conhecimento da plenária: Ofício 108 de 22/08/2016 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras – ISCMA – cujo assunto trata sobre o conselheiro representante no CMAS. Neste ofício a organização informa que a Srta. Maria Zilda não é mais sua funcionária e que não indicará novo



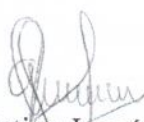
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS


LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



membro para o Conselho Municipal de Assistência Social. O Presidente informa que verificará a situação regimental a fim de garantir assertividade no parecer da plenária. e) Comunicado do CONSEAS para conhecimento do CMAS – D.I Nº 19.250 Perguntas e Respostas sobre funcionamento e Estrutura dos Conselhos de Assistência Social e DI – Marco Regulatório. Jorge informa sobre email encaminhado pela Joice e que solicitará o repasse para os conselheiros sobre o tema. f) Comunicado do CONSEAS para conhecimento e providências do CMAS – previsão orçamentária financeira para realização de ciclo conferencial de 2017. Jorge recebeu informe por email, e compartilha ofício protocolado à SMAIS solicitando providências. O Presidente destaca a importância deste procedimento já acordado com a Senhora Secretária lembrando-se da porcentagem prevista no IGD SUAS e IGD BF para o CMAS e de que no ano de 2016 não houve recursos, segundo justificativas da SMAIS através do Presidente de então, para os conselheiros participarem da Conferência Estadual. g) Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo. Jorge informa que o assunto foi solicitado pela SMAIS, porém não havendo representante da Secretaria presente o assunto passará para a pauta do mês seguinte. h) Ofício comunicado da entidade AMCRA para conhecimento do CMAS sobre deferimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS emitido pelo Ministério de Desenvolvimento Social. i) Informe sobre o Programa Bolsa Família. Jorge informa que o informe foi encaminhado pela SMAIS, e solicitará repasse via email para a comissão do BF. Encerramento: nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 35 min e eu Gisele Cristina J. Santos, secretária do CMAS lavro a presente Ata com Jorge G. de Oliveira, Presidente do CMAS, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).


Gisele Cristina Januário Santos
Secretária do CMAS


Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 73ª
Realizada em 14/09/2016

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2016/2018 Portaria nº 11.570, de 03 de março de 2016			
Órgãos Públicos e Segmentos	Nomes		Assinaturas
Secretaria de Ação e Inclusão Social	Biana R. Oliveira	Titular	
	Jefferson Soares Libanori	Suplente	
Secretaria Educação	Marilda G. Fachini	Titular	
	Talita Martins Oliveira	Suplente	
Secretaria Saúde	Renata Pedroso	Titular	
	Bruna Rafaela Fischer Santos	Suplente	
Secretaria Ação Cultural e Cidadania	Ricardo Sully Urbach	Titular	
	João Roberto Ferreira da Silva	Suplente	
Secretaria dos assuntos Jurídicos	Kleber Aparecido Luzetti	Titular	
	Rodrigo Rodrigues	Suplente	
Secretaria da Fazenda	Glauco Villegas dos Anjos	Titular	
	Rosângela Adriana Franchini	Suplente	
Entidades de Atendimento Saúde	Maria Zilda Ananias	Titular	
	Renata Cristina Batista Matioli	Suplente	
Entidades de Amparo ao Idoso	Andréa Cristina Beteghelli	Titular	
	Maria Helena B. Turazzi	Suplente	
Entidade de Amparo a Criança e Adolescente	Jorge Gonzaga de Oliveira	Titular	
	Cecília Ap. Baroni Correia	Suplente	
Entidades de Amparo ao Deficiente	Fernada Cristina O. Santos	Titular	
	Maura Ofelia Bury	Suplente	
Usuários	Maria Lucia Carrocini	Titular	
	Sueli Aparecida Dias Teles	Suplente	
Profissionais na área de Assistência Social	Jeniffer Privatti	Titular	
	Gisele Cristina J. Santos	Suplente	

Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 73ª
Realizada em 14/09/2016

Convidados ou cidadãos presentes à reunião		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE
MARIA ZILDA ANANIAS	Maria Zilda Ananias	CIEE
Maria Zilda Ananias	Maria Zilda Ananias	CIEE
ROSANGELA PEREIRA	Rosângela Pereira	CIEE
Flordene aparecida Lyette Bauhista	Lyette	AVIDA
Cristiane Anderson de Oliveira Paula	Paula	AVIDA / Fund. Hosp. Senh. Patrocinio